

30/12/2011

Ofício nº 2.384 (SF)

Brasília, em 20 de dezembro de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Eduardo Gomes
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 40, de 2011, de autoria da Senadora Ana Amélia, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera o art. 9º da Lei nº 8.019, de 11 de abril de 1990, e o art. 2º da Lei nº 8.352, de 28 de dezembro de 1991, para autorizar o acesso de instituições financeiras oficiais, agências de desenvolvimento oficiais, bancos de desenvolvimento oficiais, bancos cooperativos e confederações e centrais de cooperativas de crédito aos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) para fins de concessão de crédito rural”.

Atenciosamente,



Senador CÍCERO LUCENA
Primeiro - Secretário

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 20 / 12 / 11

De ordem, ao Senhor Secretário
Geral da Mesa, para as devidas
providências.


MURILLO SÉRGIO DA SILVA NETO
Chefe de Gabinete